



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.494/2013

"DENOMINA POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Posto de Saúde João Batista Ferreira” o Posto de Saúde Municipal localizado na localidade de Rio Claro, Distrito de São João do Príncipe, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (10/09/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna